



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 144, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede ao Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSM PF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do Memorando nº 05/2020/GABPR8-PHOCB, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./Horas	Datas	Quant./Dias
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	1078	2019 e 2020	25/12/2019; 18 a 23/02/2020; e 09 e 10/03/2020	144	11/12/2020 e 14 a 18/12/2020	6

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República PEDRO HENRIQUE O. CASTELO BRANCO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/12/2020.

THAYNA FREIRE DE OLIVEIRA
Procuradora-Chefe Substituta

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 3 dez. 2020. Caderno Administrativo, p. 25.](#)

Este texto não substitui o retificado no [DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio 2021. Caderno Administrativo, p.14.](#)

Este texto não substitui o retificado no [DMPF-e, Brasília, DF, 7 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

M P F

Ministério Público Federal